

Ministério Público.

27. No caso de desativação, o empreendimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela SEMA.
28. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta Licença.
29. Perante à SEMA, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
30. Esta Licença não exclui a aprovação das operações, procedimentos e instalações de competência do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Vigilância Sanitária, assim como, não exclui nem substitui outras Licenças exigidas pelas Legislações Federais, Estaduais e Municipais com jurisdição na área.
31. O descumprimento das condições aqui estabelecidas implicará a aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.
32. A SEMA mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes apresentadas no Roteiro de Caracterização do empreendimento, bem como no Termo de Responsabilidade Ambiental que subsidiaram a emissão da Licença;
  - Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
  - Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
  - Denúncia do responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe.

ESTA LICENÇA É VALIDA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 20, INCISO III DA LEI MUNICIPAL 4.594/14, E PROTOCOLO SEMA Nº 80.278/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 E PARECER TÉCNICO 647/2022 DLA SEMA DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Diretora de Licenciamento Ambiental  
Ivana Silva Sobral

Secretário Municipal do Meio Ambiente  
Alan Alexander Mendes Lemos

AN ALEXANDER MENDES LEMOS  
/aracaju.1doc.com.br/verificacao/13C5-C9B4-45D7-3F9A

## Empresa Municipal de Obras e Urbanização



### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 02.011/2022

**OBJETO: Execução de Serviços de Demolição de Imóveis Indenizados nas obras da Avenida Perimetral 3ª Etapa, Aracaju/SE**

**DATA:** 17 de NOVEMBRO de 2022

**HORA:** 10h30min.

**TIPO:** MENOR PREÇO

**PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS.

#### FONTE DE RECURSOS:

Órgão: 27

Unid. Orçamentária: 27101

Função: 15

SubFunção: 451

Programa: 0208

Ação: 1025

Natureza de Despesa: 33903900

SubElemento: 33903905

Fonte: 15000000

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através do site: [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br)

Aracaju, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

D

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13C5-C9B4-45D7-3F9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IVANA SILVA SOBRAL (CPF 006.XXX.XXX-40) em 27/10/2022 14:51:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 27/10/2022 16:55:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/13C5-C9B4-45D7-3F9A>

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB



### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84.605/2022.

A Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB, através de sua pregoeira **Cristiane Santos Gois**, informa que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 011/2022**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto Constitui objeto do presente certame a Contratação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais na Orla de Atalaia, resultou **FRACASSADA**.

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2022.

**CRISTIANE SANTOS GOIS**  
PREGOEIRA DA EMSURB



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A71A-E9E5-3291-E017

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 31/10/2022 16:55:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A71A-E9E5-3291-E017>